



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Gabinete do Vereador Antônio Francisco Pacheco Gonçalves

Ofício nº **053/2025**

Viana/ES, 25 de Março de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr. Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana/ES

Prezado Presidente,

Eu, **Antônio Francisco Pacheco Gonçalves**, vereador do Município de Viana, cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, requerer a **retirada de proposição protocolada** conforme o artigo 133 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

Trata-se do **Projeto de Lei nº 27/2025**, que **dispõe sobre a autorização de adesão do Poder Executivo Municipal ao Programa do Governo Federal "Contrata Mais Brasil"**, o qual foi lido no expediente da 2ª (Segunda) Sessão Ordinária.

O projeto em questão foi protocolado sob a forma de Projeto de Lei Autorizativo, conforme as disposições regimentais desta Casa Legislativa.

No entanto, após análise jurídica da proposição, foi constatado que a referida matéria padece de vícios de inconstitucionalidade.

É sabido que uma vez recebida a proposição pelo protocolo esta passa a seguir os trâmites regimentais e as proposições são encaminhadas à Presidência até o primeiro dia útil seguinte, conforme preleciona o Artigo 129 do Regimento Interno;

"Art. 129. Todas as proposições apresentadas pelos Vereadores deverão ser protocolizadas preferencialmente por meio eletrônico no Protocolo Geral da Câmara Municipal, onde receberão designação de data e hora, bem como serão numeradas em ordem sequencial, sendo encaminhadas à Presidência até o primeiro dia útil seguinte." (Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana)

Portanto, verificada a situação em comento, encaminhamos o requerimento da referida **retirada de proposição** protocolada do supracitado projeto autorizativo de nº 27/2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Gabinete do Vereador Antônio Francisco Pacheco Gonçalves

Certo de poder contar com a vossa atenção, aguardamos retorno e aproveitamos para renovar expressões de alta consideração e apreço.

Respeitosamente,

Antônio Francisco Pacheco Gonçalves

Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Pacheco Gonçalves** em **25/03/2025 11:39**

Checksum: **1E18552743B73AD5CEF94C33CDA39182C3A6EEAD75E2BF0842655AC4AC51E8FD**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003800370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.